



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MIRADOR - PR

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR

RESOLUÇÃO N° 005/2021

Súmula: Aprova a Programação Anual Saúde – PAS do ano de 2021, do Município de Mirador, Estado do Paraná e da outras Providências.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Mirador, Estado do Paraná – CMS, no uso das atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 063/2009 de 14 de outubro de 2009 e considerando a deliberação da plenária realizada em 24 de maio de 2021, conforme Ata n°. 006/2021.

RESOLVE:

Art. 1°. – Aprovar a Programação Anual Saúde – PAS do ano de 2021, do Município de Mirador, Estado do Paraná.

Art. 2°. – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

Mirador, PR, 24 de maio de 2021.

LUIZ GIMENEZ MILAN
Presidente do Conselho Municipal de Saúde